



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

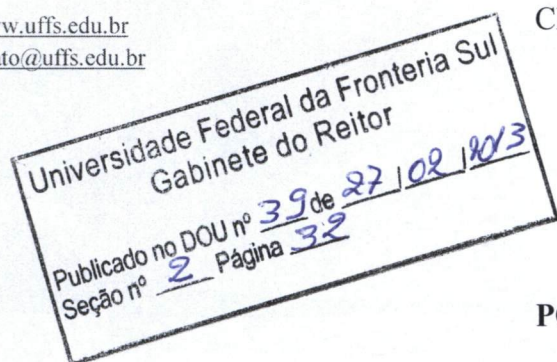
**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 132/GR/UFFS/2013, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. Nº 35, seção 2, p. 29, de 21 de fevereiro de 2013, **onde se lê:** “Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química, do Campus Realeza”, **leia-se:** “Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura, do Campus Realeza”.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 132/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE OTO KONZEN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1488209, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS